

RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2020 E TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Instituto Agropolos do Ceará torna público o resultado do CREDENCIAMENTO Nº 033/2020:

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica executora para Serviço técnico especializado na área de tecnologia da informação voltada as ações de regularização fundiária tais como: agendamento de serviços e agendamento de eventos, a serem executados de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos em edital e seus anexos.

Após analisada a documentação da empresa participante, verificou-se que a empresa **ARQUIMEDES GUIMARÃES ELOIA ME** preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital, estando portanto credenciada para o serviço demandado.

Desta forma, **CONVOCA-SE** a empresa credenciada para aceitar ou não a prestação de serviços para o qual restou credenciada.

A aceitação do serviço pelo CREDENCIADO implicará na sua concordância com os valores de serviço, prazos e formas de execução, conforme previsto no item 11 deste Edital.

A confirmação da aceitação do serviço pelo CREDENCIADO deverá ocorrer de forma expressa, afirmando a empresa ter condições e interesse em desenvolver a atividade técnica em conformidade com o Termo de Referência que lhe será apresentado no ato da contratação.

A empresa convocada terá um prazo de até dois dias úteis para se manifestar quanto a convocação. Após esse prazo, e sem que haja manifestação expressa da empresa credenciada, haverá recusa tácita para o serviço.

Fortaleza–CE, 14 de outubro de 2020.


FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO
Presidente do Instituto Agropolos do Ceará